



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR

Memorando Circular nº: 6/2018 SEI - CSAU- 09888

GOIANIA, 21 de junho de 2018.

Da: COMANDO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR  
Para: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBM  
Assunto: Atestado médico

Considerando que a atribuição do médico é avaliar o militar para contribuir com sua recuperação, verificando se há necessidade de mudança/acréscimo no tratamento instituído e determinar a gravidade do acometimento da doença para verificar a necessidade de afastamento de suas atividades e o tempo para re-estabelecimento.

Considerando que a NA-05 em sua Seção III, Licença para Tratamento de Saúde Própria, Art. 16, parágrafo 15 determina: não será homologado atestado sem a presença do BM, a não ser que este se encontre internado.

O Comando de Saúde solicita que todo o militar enfermo da região metropolitana compareça nos prazos determinados pela NA - 05 para avaliação da condição de saúde, e que não seja enviado atestados para homologação pelo SEI.

No caso em particular de militar do interior, pela grande distância de deslocamento, se o comandante do militar julgar que o mesmo não apresenta condições de deslocar para atender a determinação da NA -05 (em relação ao prazo máximo para a apresentação do Bombeiro Militar ao Oficial médico encarregado da homologação de 72 horas ou o 1º dia útil após o vencimento deste período, quando a conclusão do prazo recair em dia não útil), ele poderá encaminhar o atestado de até 15 dias via memorando pelo SEI. Se o militar necessitar de afastamento por período maior, ele necessariamente deve apresentar-se para ser avaliado por médico da corporação.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON ADRIANO DA SILVA FILHO, Comandante da OBM**, em 21/06/2018, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3006826** e o código CRC **227EB5BA**.

COMANDO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR  
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74075-320 - GOIANIA - GO -  
(62)3201-2121



Referência: Processo nº 201800011015304



SEI 3006826